

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE NISA



**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DA REDE NATURA 2000 COM A
REVISÃO DO PDM**

JUNHO 2015

Índice

1	Enquadramento	1
2	Áreas de “Rede Natura 2000” no concelho de Nisa	2
3	Síntese da caracterização dos Sítios efetuada no âmbito da revisão do PDM	3
3.1.	Sítio Nisa/Laje da Prata.....	3
3.2.	Sítio de São Mamede	3
4	Metodologia de Análise da Conformidade.....	5
5	Orientações de Gestão do PSRN2000 (fichas de sítios da lista nacional)	5
5.1.	Sítio São Mamede	6
5.2.	Sítio Nisa Laje da Prata.....	6
6	Conformidade do Plano Municipal com as Orientações de Gestão do PSRN2000 para os sítios	7
7	Conclusão	17
8	Bibliografia.....	17

1 Enquadramento

O objetivo do presente relatório é apresentar como foram transpostas as orientações do PSRN2000 para o PDM de Nisa e avaliar a conformidade do Plano Municipal com as orientações do Plano Setorial.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho aprovou o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000).

As formas de adaptação dos Planos Municipais de ordenamento do Território existentes, às condicionantes introduzidas pelo PSRN2000, são definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, sendo as previstas no n.º 4 do artigo 8.º do diploma acima mencionado, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica Europeia, que resulta da aplicação de duas diretivas europeias, a Diretiva Aves (79/409/CEE, de 2 abril), relativa à conservação das aves selvagens e a Diretiva Habitats e da fauna e flora selvagens raras. É constituída por sítios de importância comunitária (SIC) e zonas de proteção especial (ZPE) e tem como "objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens".

No concelho de Nisa identificam-se dois Sítios da Rede Natura 2000, o "Sítio de Nisa-Laje da Prata" (PTCON0044) e o "Sítio de S. Mamede" (PTCON0007).

A Associação de Municípios do Norte Alentejano (AMNA), atual CIMAA, como entidade beneficiária e em representação dos Municípios de Nisa, Castelo de Vide e Marvão e tendo como parceiros a Universidade de Évora (UE), o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) e a FloraSul (Associação de Produtores da Floresta Alentejana), candidatou-se ao Projeto Life Natureza, promovido e apoiado pela Comissão Europeia, sendo uma das ações resultantes deste projeto a "Produção de um Plano de Gestão dos Sítios", no qual foram integradas as orientações de gestão entretanto identificadas como necessárias para assegurar os habitats e espécies em causa.

Este “Plano de Gestão” está em concordância com o PSRN2000, constitui um instrumento orientador para a gestão dos Sítios de S. Mamede e Nisa/Laje da Prata e faz parte integrante dos estudos complementares à Revisão do plano Diretor Municipal.

2 Áreas de “Rede Natura 2000” no concelho de Nisa

O concelho de Nisa tem 55% da área total do seu território abrangido por dois sítios. O “Sítio de Nisa-Laje da Prata” (PTC0N0044), quase na sua totalidade, e parte do “Sítio de S. Mamede” (PTC0N0007).

Foram cartografados 16 habitats distintos que cobrem cerca de 45% da área correspondente aos sítios, dos quais 3 são prioritários.

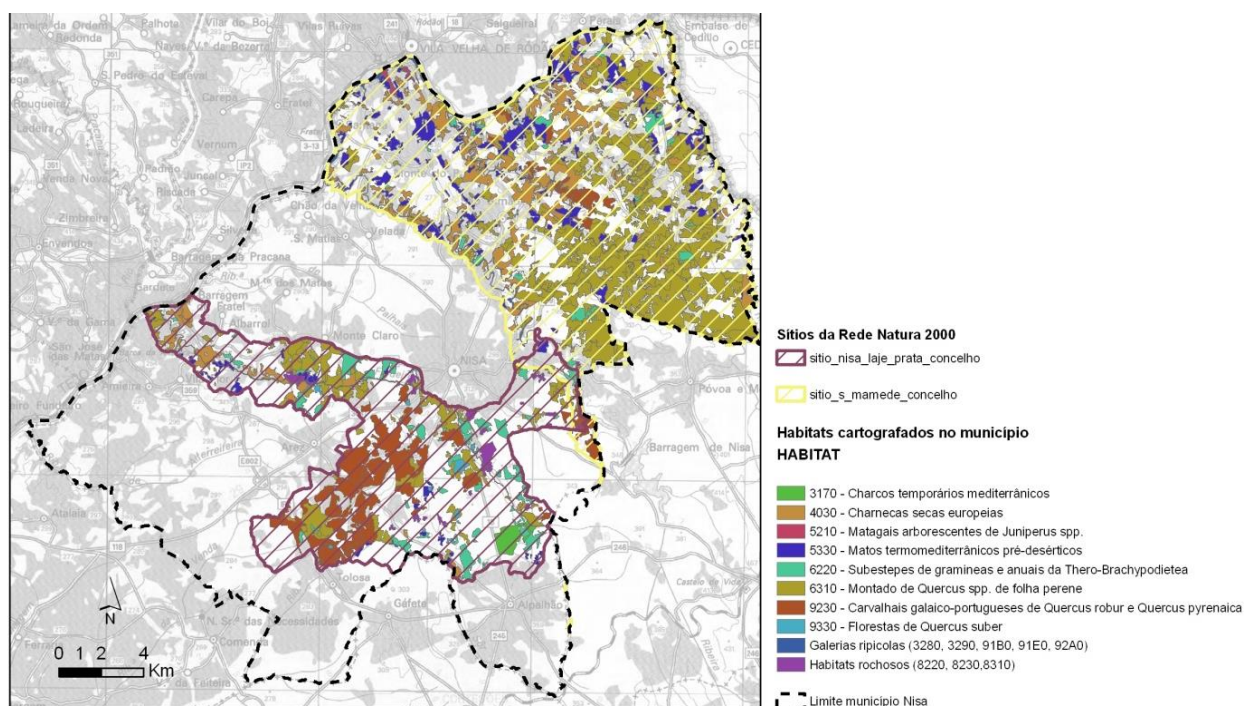


Ilustração 1 – Sítios da Rede Natura 2000 e respetivos habitats naturais e seminaturais. Fonte: cartografia NORTENATUR - Gestão e Conservação dos Sítios de S. Mamede e Nisa/Laje da Prata, Projeto LIFE – Natureza Nº LIFE04/NAT/PT/000214: Ação 3. Versão: 17 de Outubro 2008.

3 Síntese da caracterização dos Sítios efetuada no âmbito da revisão do PDM

3.1. Sítio Nisa/Laje da Prata

Segundo o PSRN2000 (2008), o Sítio Nisa/Laje da Prata está integrado na área de granitos do Alto Alentejo, cujo relevo de peneplanície apresenta cabeços coroados por grandes blocos graníticos, possuindo algumas zonas mais declivosas junto a vales fluviais.

Apresenta zonas arborizadas com pequenos bosques rodeados por giestais que alternam com tojais e tapetes de herbáceas. Neste Sítio é frequente encontrar o carvalho-negral em comunidades estremes ou associado ao sobreiro ou à azinheira, ou ainda sob a forma de montado, formações muito raras a nível nacional.

Realçam-se também as zonas de charcos temporários mediterrânicos. Trata-se de um sítio de ocorrência histórica de lince-ibérico que mantém características adequadas para a sua presença ou suscetíveis de serem otimizadas, de modo a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo.

3.2. Sítio de São Mamede

No Sítio de São Mamede é de realçar a presença de carvalho-negral em comunidades frequentemente associadas a afloramentos graníticos. Este Sítio tem também a particularidade de conter áreas onde esta espécie ocorre sob a forma de montado, formações raríssimas a nível nacional.

Destaca-se a exuberante floresta associada às principais linhas de água, nomeadamente ao rio Sever, onde predominam os amieais, e cujo vale, por vezes muito encaixado, é marginado por afloramentos rochosos de xistos onde ocorrem comunidades rupícolas e matos arborescentes (carrascais e outras comunidades edafo-xerófitas).

Regista-se a presença de outros habitats em bom estado de conservação, nomeadamente montados de sobro e azinho, e, nas zonas aplanadas, extensas manchas de matos termo mediterrânicos pré-desérticos.

Este Sítio apresenta uma grande diversidade faunística, merecendo referência o rato-de-cabrera e a lontra, entre outras comunidades animais raras. É também uma área de ocorrência histórica de lince-ibérico que, à semelhança do sítio Nisa/Laje da Prata, mantém características adequadas à recuperação da espécie e à sua reintrodução a médio/longo prazo (PSRN2000 2008).

Habitats naturais e seminaturais (Dec. Lei n.º 49/2005)

Encontram-se cartografados 16 habitats naturais e seminaturais no território municipal, que cobrem cerca de metade da área correspondente aos sítios, dos quais 3 são prioritários (Ilustração 1 e Tabela 1).

Tabela 1 – Habitats cartografados no concelho de Nisa, no âmbito do Projeto LIFE – Natureza N° LIFE04/NAT/PT/000214: NORTENATUR. Versão: 17 de Outubro 2008.

<i>Habitat</i>
* 3170 – Charcos temporários mediterrânicos
4030 - Charnecas secas europeias
5210 – Matagais arborescentes de <i>Juniperus spp.</i>
5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos
* 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310 - Montado de <i>Quercus spp.</i> de folha perene
9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9330 – Florestas de <i>Quercus suber</i>
Galerias ripícolas (3280, 3290, * 91B0 , 91E0, 92A0)
<i>Habitats rochosos</i> (8220, 8230, 8310)

* - *Habitat* prioritário

Da análise da Ilustração, verifica-se que os montados e os matos são os habitats que ocupam maior área. Faz-se desde já a ressalva de que a maior parte das áreas marcadas como habitat de carvalhais são áreas onde o carvalho ocorre sob a forma de montado.

Os habitats com menor expressão no território em termos de área, porém não menos importantes, são os charcos temporários e os matagais de *Juniperus spp.*

Em síntese verifica-se que o habitat mais representativo no concelho, em termos de área, é o montado e sobro e de azinho, sendo que algumas áreas denotam um acentuado grau de degradação, com subcoberto arbustivo nulo e baixo coberto arbóreo. A degradação dos montados deve-se principalmente à sobrexploração e a práticas silvícolas e de gestão incorretas que deverão ser evitadas e corrigidas, de forma a proteger este importante sistema agro-silvo-pastoril. Salienta-se ainda o facto do concelho de Nisa possuir uma extensa área de carvalhal luso-estremadurense, a maioria transformada em montados que mantêm um elevado interesse conservacionista. Realça-se também o habitat prioritário referente aos charcos temporários mediterrânicos, de grande interesse do ponto de vista ecológico.

4 Metodologia de Análise da Conformidade

No âmbito da revisão do PDM de Nisa foi utilizada para a seguinte metodologia para análise da conformidade do PDM de Nisa com a Rede Natura 2000:

- a) Análise das orientações de gestão dos “Sítio de Nisa-Laje da Prata” (PTC0N0044), e “Sítio de S. Mamede” (PTC0N0007), constantes das fichas de caracterização retiradas do “Plano de Gestão dos Sítios” referido no ponto 1.1 e identificadas no concelho de Nisa.
- b) Integração, em termos de Planta de Ordenamento como “Espaços Naturais;
- c) Integração, em termos de Planta de Condicionantes através da delimitação dos sítios e identificação de zonas de montado em todo o território concelhio;
- d) Enquadramento das transposições das orientações de gestão no regulamento do PDM.

5 Orientações de Gestão do PSRN2000 (fichas de sítios da lista nacional)

5.1. Sítio São Mamede

Pretende-se neste Sítio favorecer a existência de um mosaico equilibrado entre os habitats naturais e seminaturais, e os espaços agro-silvo-pastoris, mantendo e promovendo as atividades agro-pastoris tradicionais. Neste sentido, torna-se necessário: proteger os carvalhais de carvalho-negral; reconverter algumas manchas florestais de modo a restabelecer povoamentos de folhosas autóctones ou promover os povoamentos mistos; incentivar a manutenção dos montados de uso múltiplo; gerir a floresta de forma a reduzir o risco de incêndio. Pretende-se também promover um sistema de pastoreio compatível com a conservação dos habitats (favorecendo a regeneração natural) e incrementar uma utilização mais racional de adubos e fitofármacos.

A conservação das linhas de água afigura-se também como um eixo de atuação importante, sendo necessário conservar e recuperar os bosques ripícolas, (impedindo a sua artificialização e poluição) e ainda condicionar a captação de água.

No que diz respeito aos morcegos torna-se fundamental assegurar a proteção do abrigo existente, através de medidas de gestão ativa e de condicionamento ao acesso da gruta. Importa igualmente ordenar a atividade cinegética e a expansão urbano-turística, tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

5.2. Sítio Nisa Lage da Prata

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos carvalhais e dos montados. Para tal, é necessário um acompanhamento das ações de ordenamento e gestão agro-florestal. Concretamente nos carvalhais, há que prever medidas para racionalizar as podas, limitar os desbastes e desramações, promover a regeneração natural e impedir o arranque para substituição por outras espécies. A gestão dos matos deve apontar para uma percentagem mínima de cobertura de vegetação arbustiva.

Será ainda importante que as atividades agro-pastoris sejam desenvolvidas de forma extensiva, ajustando os encabeçamentos à capacidade e estado do montado, condicionando o pastoreio em maciços florestais densos sobre substratos pobres e pedregosos e zonas ripícolas. A preservação das linhas de água e vegetação ribeirinha é

também fundamental para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio, devendo ser dada uma particular atenção às Ribeiras de Figueiró e Sor.

6 Conformidade do Plano Municipal com as Orientações de Gestão do PSRN2000 para os sítios

HABITATS				
Valores naturais	Ameaças identificadas	Orientações de Gestão	Classes de uso de solo	Regulamentação proposta
*3170-Charcos temporários mediterrânicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Sobrepastoreio; - Abandono prolongado; - Mobilizações de solo muito frequentes; - Drenagem para outro aproveitamento agrícola; - Florestação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a mobilização de solo assegurando pousios prolongados. - Ajustar as épocas de pastoreio de acordo com o período de floração/frutificação das espécies relevantes e condicionar o encabeçamento e sistema de pastoreio à manutenção do habitat. - Interditar a instalação de espécies florestais. - Interditar a utilização de pesticidas, de modo a evitar a eutrofização das águas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Espaço Natural -Exploração recursos geológicos -RAN -Uso Múltiplo Agrícola e Florestal -Estrutura Ecológica 	<ul style="list-style-type: none"> Artigo 17º Artigo 25º Artigo 26º Artigo 39º Artigo 52º
4030-Charnechas secas europeias.	<ul style="list-style-type: none"> - Incêndios florestais; - Práticas de gestão agro-silvícolas inadequadas; - Sobrepastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão adequada ao nível das praticas de pastoreio e promoção de métodos de controlo seletivos da vegetação espontânea - Controlo de espécies invasoras; -Manter práticas de pastoreio extensivo. 	<ul style="list-style-type: none"> -Espaço Natural -Espaço Floresta (Produção uso múltiplo conservação) -Estrutura Ecológica 	<ul style="list-style-type: none"> Artigo 17º Artigo 25º Artigo 26º Artigo 27º Artigo 28º Artigo 52º
5210-Matagais arborescentes de Juniperus spp.	<ul style="list-style-type: none"> - Sobrepastoreio (discutir a espécies de gado mais prejudiciais); - Competição por espécies de crescimento rápido (pinheiro-bravo e acácias); - Corte e arranque de exemplares de Juniperus oxycedrus var. lagunae; - Florestações de espécies estranhas à comunidade; - Incêndios florestais 	<ul style="list-style-type: none"> -Favorecimento da regeneração natural, em situações onde o zimbro surge em áreas mistas de povoamentos de pinheiro ou sobreiro; - Promoção do corte de espécies que tendem expandir para as áreas de ocupação natural do zimbro, nomeadamente o pinheiro; - Implementação de medidas preventivas de incêndios, como a criação de descontinuidade de combustível, através da compartimentação dos povoamentos; - Interdição de florestações com outras espécies; - Realização o corte seletivo dos matos, diminuindo a competição interespecífica de modo a promover a regeneração natural dos zimbros. 	<ul style="list-style-type: none"> -Espaço Natural -Estrutura Ecológica -Espaço cultural -Espaço Florestal conservação 	<ul style="list-style-type: none"> Artigo 17º Artigo 28º Artigo 39º Artigo 40º Artigo 52º

5330- Matos termomediterrânicos pré-deserticos.			-Espaço Natural --Estrutura Ecológica -Espaço cultural -Espaço Florestal (Produção uso múltiplo conservação)	Artigo17º Artigo 25º Artigo 52º
*6220- Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea.	- Progressão sucessional; - Destruição do habitat para construção de infraestruturas e florestações com outras espécies; - Intensificação da agricultura; - Intensificação do pastoreio.	- Adequação dos encabeçamentos; - Promoção da gestão seletiva do estrato arbustivo; -Pastoreio extensivo.	-Espaço Natural --Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola - Uso Florestal de conservação -Exploração recursos geológicos	Artigo 25º Artigo 28º Artigo 52º
6310- Montados de Quercus suber.	- Incêndios rurais; - Regime da propriedade; - Práticas de gestão inadequadas. - Fiscalização insuficiente; - Pragas e doenças (morte súbita); - Abandono rural; -Ausência de regeneração natural.	- O montado nunca deverá ser pastoreado em regime intensivo, adequando-se as cargas de animais às capacidades do montado. - Favorecimento da existência de maciços florestais e matos arborescentes sobre terrenos marginais; - Promoção da existência de uma percentagem mínima de cobertura de matos, para garantir a regeneração e o equilíbrio ecológico - Manutenção da vegetação arbustiva em zonas de maior risco de erosão. Nomeadamente em áreas de declives superiores a 10%, excepto quando usados meios motomanuais (moto-roçadoras) - Linhas de drenagem;	-Espaço Natural --Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola - Uso Florestal (conservação, produção) -Exploração recursos geológicos	Artigo17º Artigo 25º Artigo 52º

<p>9230- Carvalhais galaico- portugueses de Quercus robur e Quercus pyrenaica.</p>	<p>- Cortes, podas e desbastes feitos sem critério, deixando largas manchas desarborizadas; - Pastoreio excessivo com gado bovino, suíno e caprino; - Arranque para instalação de culturas agrícolas e outras espécies florestais, de que são exemplo frequente o pinheiro-bravo e o eucalipto; - Pragas e Doenças; -Reduzida valorização da madeira e da lenha no mercado.</p>	<p>-Promoção de medidas de gestão com objetivos de produção de madeira de alto valor: a) Estabelecimento de valores específicos de espaçamentos e elaboração de podas; b) Seleção fenotípica dos melhores indivíduos, no favorecimento da regeneração natural; -Expansão da área de carvalho, principalmente em áreas marginais ocupadas por matos que representem uma ameaça relativamente aos incêndios ou de difícil viabilidade económica para a agricultura, através do favorecimento da regeneração natural recorrendo à instalação de protetores em plantas novas. -Quando necessário e excecionalmente, financiar a regeneração/plantação/sementeira e o adensamento do carvalho em áreas de potencial expansão, com solos adequados ao seu desenvolvimento; Nesta perspetiva, recomenda-se a análise integrada e do contexto paisagístico destas áreas, de modo a promover a existência de corredores ecológicos, promovendo a sua continuidade ecológica; - Corte de árvores doentes; -Adequação dos encabeçamentos às potencialidades da área; -Promoção de estatuto de proteção idêntico ao do sobreiro e da azinheira; -Eliminação de espécies exóticas e estranhas ao habitat.</p>	<p>-Espaço Natural --Estrutura Ecológica - Uso Florestal (conservação, produção) - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - Uso agrícola</p>	<p>Artigo17º Artigo 25º Artigo 52º</p>
<p>9330- Florestas de Quercus suber</p>	<p>- Incêndios florestais; - Práticas de gestão silvícola e agrícolas inadequadas; - Pragas e Doenças.</p>	<p>1) Promoção da regeneração com vista à formação de pequenos bosquetes; 2) Gestão de matos pirófilos presentes nas orlas, diminuindo o risco de incêndio; 3) Interdição à expansão do uso agrícola, florestação e expansão urbana; 4) Promoção de medidas de gestão para prevenção e redução do risco de incêndio, nomeadamente a gestão seletiva de matos, evitando situações de acumulação excessiva de combustível quer na vertical quer na horizontal. No entanto esta seleção deve ser cuidada uma vez que a orla natural de matagal alto, faz parte da dinâmica progressiva do bosque.</p>	<p>-Espaço Natural --Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal</p>	<p>Artigo17º Artigo 28º Artigo 52º</p>

<p>Galerias ripícolas</p> <p>3280- Cursos de água mediterrânicos permanentes da Paspalo-Agrostidion com cortinas de arbóreas ribeirinhas de Salix sp. e Populus alba. (Galerias ripícolas).</p>	<p>-Aproveitamento agrícola em áreas muito próximas dos cursos de água;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Práticas de correção torrencial; - Corte excessivo de árvores; - Presença de focos de poluição; - Invasão do habitat por espécies infestantes. 	<p>-Realizar limpezas seletivas da vegetação e cortes de formação, promovendo o</p> <ul style="list-style-type: none"> -crescimento arbóreo, o ensombramento e a redução da biomassa; - Promover ações de fiscalização no que respeita ao cumprimento das faixas de proteção às linhas de água estipuladas por lei; - Promover a reconstituição dos freixiais, nas situações em que os proprietários tenham como objetivo a conversão das áreas agrícolas em áreas florestais; - Condicionar o uso de agroquímicos / adaptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat; - Manter práticas de pastoreio extensivo; - condicionamento de intervenções de correção fluvial. 	<p>-Espaço Natural</p> <ul style="list-style-type: none"> --Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal -Espaço Agrícola em RAN - Uso Florestal conservação 	<p>Artigo17º Artigo 25º Artigo 28º Artigo 52º</p>
<p>Galerias ripícolas 3290</p> <p>Cursos de água mediterrânicos intermitentes da Paspalo-Agrostidion (Galerias ripícolas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Presença excessiva de gado durante o verão; - Práticas de correção torrencial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a reconstituição da galeria ripícola - Aumento da fiscalização relativamente ao cumprimento das faixas de proteção no que respeita ao domínio hídrico; - Condicionamento de intervenções de correção fluvial; - Promoção da reconstituição da galeria ripícola, nas situações em que os proprietários tenham como objetivo a conversão das áreas agrícolas em áreas florestais; -Condicionar o uso de agroquímicos / adaptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat; -Promover práticas agrícolas e pastoris extensivas. 	<p>-Espaço Natural</p> <ul style="list-style-type: none"> --Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal -Espaço Agrícola em RAN - Uso Florestal conservação 	<p>Artigo17º Artigo 25º Artigo 28º Artigo 52º</p>
<p>Galerias ripícolas *91B0</p> <p>Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia.(Galerias ripícolas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão antrópica; a) Excessiva aproximação dos campos agrícolas à galeria ripícola; b) Extração de inertes; - Corte excessivo de árvores; - Invasão por espécies infestantes; - Focos de poluição. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a eliminação progressiva de elementos estranhos à comunidade, reduzindo a biomassa; - Realização de limpezas seletivas da vegetação e cortes de formação, promovendo o crescimento arbóreo e consequentemente o ensombramento; Aumento da intensidade de fiscalização, de modo a garantir o respeito das regras de proteção em vigor; -Promoção da reconstituição de alguns freixiais quando os proprietários desejem converter áreas agrícolas em áreas florestais; -Promoção da existência de locais de acesso pontual para abeberamento dos animais. 	<p>-Espaço Natural</p> <ul style="list-style-type: none"> --Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal -Espaço Agrícola em RAN - Uso Florestal conservação 	<p>Artigo17º Artigo 25º Artigo 28º Artigo 52º</p>

<p>Galerias ripícolas 91E0</p> <p>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosae</i>, <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>), (<i>Galerias ripícolas</i>).</p>	<p>- Pressão antrópica; a) Excessiva aproximação dos campos agrícolas à galeria ripícola; b) Extração de inertes; - Corte excessivo de árvores; - Invasão por espécies infestantes; - Focos de poluição.</p>	<p>- Recomenda-se a eliminação progressiva de elementos estranhos à comunidade, reduzindo a biomassa; - Realização de limpezas seletivas da vegetação e cortes de formação, promovendo o crescimento arbóreo e consequentemente o ensombramento; Aumento da intensidade de fiscalização, de modo a garantir o respeito das regras de proteção em vigor; - Promoção da reconstituição de alguns freixiais quando os proprietários desejem converter áreas agrícolas em áreas florestais; - Promoção da existência de locais de acesso pontual para abeberamento dos animais.</p>	<p>- Espaço Natural -- Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - Espaço Agrícola em RAN - Uso Florestal conservação</p>	<p>Artigo 17º Artigo 25º Artigo 52º</p>
<p>Galerias ripícolas 92A0</p> <p>Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>. (<i>Galerias ripícolas</i>).</p>	<p>- Corte excessivo de árvores; - Invasão por espécies infestantes;</p>	<p>- Recomenda-se a eliminação progressiva de elementos estranhos à comunidade, de modo a reduzir a acumulação de biomassa; - Realização de limpezas seletivas da vegetação e cortes de formação, promovendo o crescimento arbóreo e consequentemente o ensombramento; - Promoção da intensificação da fiscalização, de modo a assegurar o respeito das regras de gestão das faixas de proteção legais; - Promoção da reconstituição de alguns freixiais, nos casos em que os proprietários desejem converter áreas agrícolas em áreas florestais; - Garantia do acesso dos animais a locais de acesso pontual para abeberamento dos animais.</p>	<p>- Espaço Natural -- Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - Espaço Agrícola em RAN - Uso Florestal conservação</p>	<p>Artigo 17º Artigo 25º Artigo 52º</p>
<p>8220 Habitats rochosos Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica.</p>			<p>Espaço Natural -- Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - Espaço Agrícola - Uso Florestal conservação</p>	<p>Artigo 17º</p>
<p>8230 Habitats rochosos Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedoalbi-Veronicion dillenii</i>.</p>			<p>Espaço Natural -- Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - Espaço Agrícola - Uso Florestal conservação</p>	<p>Artigo 17º</p>

8310- Habitats rochosos			Espaço Natural --Estrutura Ecológica - Uso Múltiplo Agrícola e Florestal -Espaço Agrícola	
FAUNA Espécies com ocorrência atual nos Sítios				
Espécies	Ameaças identificadas	Orientações de Gestão	Classes de uso de solo	Regulamentação proposta
Lontra Lutra lutra (Linnaeus, 1758)	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração e destruição das características naturais do habitat: -Destruição vegetação ripícola; e a -Construção de barragens e albufeiras; -Poluição da água (de origem industrial, urbana ou agropecuária), e o aumento da turbidez e suspensão de sólidos; -Sobre-exploração dos recursos hídricos (captação de água para fins agrícolas durante os meses secos- Regularização dos sistemas hídricos (nomeadamente a transformação dos cursos de água em valas artificiais com a uniformização do substrato); - Diminuição de recursos tróficos; - Construção de sistemas lânticos; - Mortalidade accidental por atropelamento; - Furtivismo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoramento e preservação das galerias ripícolas - Impedir a degradação e reabilitar as condições de habitat da área envolvente aos reservatórios de pequena e média dimensão - Melhoria da qualidade da água. - Fomento das presas piscícolas autóctones. - Implementar medidas/estruturas preventivas que reduzam a mortalidade accidental Eliminar o efeito "armadilha" de infraestruturas rodoviárias: 		Artigo17º Artigo 25º Artigo 26º Artigo 28º Artigo 52º
Águia-cobreira Circaetus gallicus (Gmelin 1788)	<ul style="list-style-type: none"> - Degradação e perda de habitat: • Redução da área de montados e sobreirais e azinhais, e outros habitats favoráveis à nidificação; • Podas severas em áreas extensas de montados. • Redução do mosaico agrícola com intensificação da agricultura • O aumento da utilização de agroquímicos - A destruição de sebes, que resulta em perda de habitat adequado para as populações presa. - A colisão e eletrocussão em linhas aéreas de transporte de energia - O abate a tiro por caçadores/proprietários de explorações agropecuárias, sobretudo durante a migração pós- 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e conservação do habitat: Condicionar as plantações de elevada densidade de eucalipto ou pinheiro nos espaços abertos adjacentes ou existentes no seio de áreas de montado mais importantes de ocorrência da espécie; Ordenar as podas (tanto na intensidade como na extensão e ordenamento no espaço) nas áreas de montado; Limitar a densidade de plantação nas ações de adensamento/beneficiação ou de arborização, mesmo com sobreiro ou azinheira; Promover os sistemas agropecuários extensivos, e a silvopastorícia; Reduzir o risco de incêndios e os efeitos destes em determinados maciços florestais prioritários para a espécie; Diminuir a fragmentação do habitat. - Diminuição da mortalidade Corrigir e sinalizar os traçados e apoios da rede de distribuição de eletricidade que sejam muito perigosos para a espécie; 		Artigo17º Artigo 25º Artigo 28º Artigo 52º

	<p>nupcial.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Destruição e roubo de ninhos, especialmente durante as operações de descortçamento ou de poda. - A instalação de parques eólicos. 	<p>Condicionar a instalação de parques eólicos. Equipar parques eólicos com sinalizadora anti-colisão e armações de apoios seguras para aves.</p>		
<p>Águia-cobreira Circetus gallicus (Gmelin 1788)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Degradação e perda de habitat: <ul style="list-style-type: none"> • Redução da área de montados e sobreirais e azinhais, e outros habitats favoráveis à nidificação; • Podas severas em áreas extensas de montados. • Redução do mosaico agrícola com intensificação da agricultura • O aumento da utilização de agroquímicos - A destruição de sebes, que resulta em perda de habitat adequado para as populações presa. - A colisão e eletrocussão em linhas aéreas de transporte de energia - O abate a tiro por caçadores/proprietários de explorações agropecuárias, sobretudo durante a migração pós-nupcial. - Destruição e roubo de ninhos, especialmente durante as operações de descortçamento ou de poda. - A instalação de parques eólicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e conservação do habitat: Condicionar as plantações de elevada densidade de eucalipto ou pinheiro nos espaços abertos adjacentes ou existentes no seio de áreas de montado mais importantes de ocorrência da espécie; Ordenar as podas (tanto na intensidade como na extensão e ordenamento no espaço) nas áreas de montado; Limitar a densidade de plantação nas ações de adensamento/beneficiação ou de arborização, mesmo com sobreiro ou azinheira; Promover os sistemas agropecuários extensivos, e a silvopastorícia; Reduzir o risco de incêndios e os efeitos destes em determinados maciços florestais prioritários para a espécie; Diminuir a fragmentação do habitat. - Diminuição da mortalidade Corrigir e sinalizar os traçados e apoios da rede de distribuição de eletricidade que sejam muito perigosos para a espécie; Condicionar a instalação de parques eólicos. Equipar parques eólicos com sinalizadora anti colisão e armações de apoios seguras para aves. 		<p>Artigo17º Artigo 25º Artigo 28º Artigo 52º</p>
<p>Águia-perdigueira, Águia de Bonelli Aquila fasciatus (Vieillot 1822)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ou degradação do habitat: <ul style="list-style-type: none"> • Arborizações localmente desadequadas que restringem o habitat de caça e alteram o habitat de nidificação • Incêndios florestais • Corte ou morte de sobreirais ou outras grandes árvores. - Colisão e eletrocussão em linhas aéreas de distribuição e transporte de energia; - Perseguição humana através do abate direto (abate a tiro e da utilização de iscos envenenados), - Escassez dos recursos tróficos; - Perturbação dos locais de nidificação e durante os períodos mais sensíveis; - Mortalidade de juvenis por doenças, nomeadamente devido à Tricomocose transmitida a partir dos pombos; 	<p>1) Gestão do habitat Conservação dos habitats de nidificação e de alimentação;</p> <p>Promoção da manutenção e valorização do mosaico agro-florestal através de aplicação de programas de medidas agroambientais nos principais núcleos da espécie;</p> <p>Reforço e construção de suportes e ninhos nos núcleos que nidificam em árvore ou em zonas com escassa disponibilidade de habitat de nidificação;</p> <p>3) Diminuição dos fatores de mortalidade: Corrigir e sinalizar os traçados e apoios da rede de distribuição de eletricidade e de parques eólicos em áreas mais sensíveis;</p> <p>Compatibilizar a gestão cinegética com a conservação da espécie, em zonas de caça;</p> <p>Aumentar eficácia dos meios e esforços de fiscalização e vigilância nas áreas de nidificação;</p> <p>Vigilância e condicionamento de atividades e projetos que possam destruir ou degradar os ninhos nas imediações dos ninhos ou causar perturbações que ponham</p>		<p>Artigo17º Artigo 28º Artigo 52º</p>

		em causa sectores da população;		
Águia-real <i>Aquila chrysaetos</i> (Linnaeus 1758)	<ul style="list-style-type: none"> - Colisão e eletrocussão em linhas de distribuição e transporte de energia, uma vez que espécie utiliza frequentemente apoios elétricos como poiso de caça e dormitório; - Perseguição humana (abate a tiro, da utilização de iscos envenenados e da pilhagem ou destruição de ninhos); - Rarefação e depleção das populações de Coelho-bravo (presa preferencial); - Abandono e alteração de diversas práticas agropecuárias tradicionais (cerealicultura e pastoreio extensivo), que conduzem a uma diminuição das populações de presas; - Perturbação humana em zonas de nidificação e durante os períodos mais sensíveis, provocada por atividades agro-silvícolas, atividades cinegéticas, turismo e lazer, conduz a um abaixamento da produtividade da população e até mesmo ao abandono de territórios; - Degradação dos habitats; - Instalação de parques eólicos nas proximidades dos locais de nidificação; 	<p>As medidas de gestão propostas têm por base os trabalhos de ICN (2006e) e Almeida et al. (2006d).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conservação e Gestão do Habitat Promover a manutenção e valorização do mosaico agro-florestal; Promover as práticas agropecuárias tradicionais, como a cerealicultura e pastoreio extensivos. - Diminuir fatores de mortalidade Corrigir e sinalizar traçados e apoios da rede de distribuição de eletricidade que sejam muito perigosos para a espécie; Proibir ou condicionar a construção de infraestruturas nas zonas importantes para a espécie (nidificação/dispersão/invernada); Condicionar acessos nas áreas de nidificação durante os períodos mais sensíveis; Compatibilizar a gestão cinegética com a conservação da espécie; Equipar parques eólicos com sinalizadora anti-colisão e armações de apoios seguras para aves. 		<p>Artigo 17º Artigo 28º Artigo 52º</p>
Grifo <i>Gyps fulvus</i> (Linnaeus 1758) Abutre do Egípto <i>Neophron percnopterus</i> (Linnaeus 1758)	<ul style="list-style-type: none"> - Morte por envenenamento devido à utilização de iscos envenenados; - Redução da disponibilidade trófica: <ul style="list-style-type: none"> a. Diminuição de cadáveres de animais de pecuária extensiva e de carga e, tração; b. Diminuição das populações de coelho-bravo (espécie importante para o abutre do Egípto). - Perturbação humana em zonas de nidificação e durante os períodos mais sensíveis, provocada por atividades agro-silvícolas, cinegéticas, de turismo e lazer; - Colisão e eletrocussão em linhas aéreas de distribuição e transporte de energia; - Colisão com as pás dos aerogeradores dos parques eólicos; - Perseguição humana, através do abate a tiro e da pilhagem de ninhos; - Degradação dos habitats de nidificação ou alimentação, devido à construção de 	<p>1) Reduzir a mortalidade das espécies</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corrigir e sinalizar traçados e apoios da rede de distribuição de eletricidade que sejam muito perigosos para as espécies; Proibir/condicionar a instalação de infraestruturas nas zonas importantes para as espécies (nidificação e invernada/dispersão); Parques eólicos devem ser equipados com sinalizadores anti-colisão e armações de apoios seguras para aves; Interditar/condicionar as atividades recreativas e o turismo nas áreas de maior sensibilidade para as espécies. <p>2) Melhorar a produtividade das populações :</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação e gestão de campos de alimentação de aves necrófagas; Estabelecer programas de recuperação das populações de coelho-bravo; <p>3) Conservar as áreas de reprodução e de alimentação</p> <ul style="list-style-type: none"> Manutenção e valorização do mosaico agro-florestal através de aplicação de programas de medidas agroambientais nos principais núcleos da espécie, que minimizem a degradação do habitat e promovam a pecuária extensiva; 		<p>Artigo 17º Artigo 28º Artigo 52º</p>

	infraestruturas, florestação para produção lenhosa e intensificação agrícola.			
Cegonha-preta Ciconia nigra (Linnaeus 1758)	<ul style="list-style-type: none"> - Perturbação humana: Atividades de recreio, turismo e de desporto; Atividades extrativas; O corte de povoamentos florestais, o descortiçamento e a limpeza de matos, que coincidem normalmente com a época de nidificação. O exercício de atividades cinegéticas na proximidade de ninhos durante o período reprodutor, - Perda, alteração ou degradação do habitat: Construção de infraestruturas hidráulicas (grandes-hídricas, mini-hídricas e açudes); Abertura e melhoria de vias Construção de infraestruturas diversas Fogos florestais Contaminação das águas com efluentes urbanos, industriais e agrícolas; Reversão de habitats e povoamentos florestais com espécies de crescimento rápido - Embate e a eletrocussão em dispositivos da rede elétrica - Resíduos transportados pelos progenitores para os ninhos, como redes de pesca, cordas de enfardar e plásticos. 	<p>1) Gestão das atividades humanas Regulamentação de atividades náuticas e também terrestres motorizadas, acompanhada de fiscalização atividades humanas através do seu ordenamento nas zonas prioritárias de nidificação e alimentação;</p> <p>2) Conservação da espécie Corrigir e sinalizar os traçados e apoios da rede de distribuição de eletricidade que sejam muito perigosos para a espécie; Prevenir a mortalidade por colisão e eletrocussão em novos dispositivos da rede elétrica, pela aplicação de normas de proteção da avifauna; Não autorizar a construção de parques eólicos em zonas prioritárias para espécie assim como dentro dos seus corredores de migração Reduzir os focos de poluição e melhorar a qualidade das linhas de água prioritárias para a espécie</p> <p>3) Conservação do habitat Conservação e recuperação dos locais de nidificação, alimentação e concentração pós-nupcial; Aumentar a disponibilidade de presas; Aumentar a disponibilidade de estruturas de suporte de ninhos</p>		
Francelho Falco naumanni (Fleischer 1818)	<ul style="list-style-type: none"> - Perda, degradação e fragmentação do habitat de caça, motivados pela alteração dos sistemas agrícolas tradicionais e a sua reconversão para sistemas agrícolas mais intensivos; - Perda de substrato de nidificação; - Diminuição dos recursos tróficos, devido ao incremento da aplicação de pesticidas; - Competição interespecífica pelos locais de nidificação, nomeadamente por gralha de-nuca-cinzenta Corvus monédula e pombo Columba livia var. domestica; - Perturbação e pilhagem de ninhos; - Construção de infraestruturas; -Eletrocussão em linhas de transporte de energia. - Abate ilegal. 	<p>1) Conservação e recuperação do habitat de alimentação Aplicação de medidas agroambientais que minimizem a degradação do habitat e promovam e recuperem sistemas tradicionais de agricultura; Condicionar a intensificação agrícola e, a florestação e cultivo de lenhosas em terras agrícolas nas áreas importantes para a espécie; Definir normas de uso do solo; Melhoria do habitat em torno das colónias existentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a heterogeneidade espacial das áreas de alimentação, com a introdução de faixas não semeadas (num raio de 4 km (ICN 2006)) incentivando o pastoreio dos pousios por ovinos (máximo de 0,5 CN/ha (Almeida et al. 2003); <p>2) Conservação e recuperação do habitat de nidificação Desenvolvimento de ações com vista à conservação das estruturas humanas, onde a espécie nidifica; Criação de novos locais de nidificação e ensaio de estruturas (ninhos artificiais) adequados à nidificação e à otimização do sucesso reprodutivo da espécie; Especificação e aplicação obrigatória de</p>		Artigo17º Artigo 52º

		<p>normas no restauro de edifícios históricos.</p> <p>3) Minimização da predação (por roedores, corvídeos e carnívoros), competição interespecífica (corvídeos ou colmeiformes), e pilhagem de ninhos:</p> <p>a) Controlo ativo de roedores, carnívoros, corvídeos e pombos nos locais de nidificação (colónias);</p> <p>b) Desenvolvimento e avaliação de medidas que limitem a predação e competição nos locais de nidificação;</p> <p>c) Vigilância ativa das principais colónias de Abril-Julho.</p> <p>d) Recolha de juvenis caídos do ninho;</p> <p>e) Alimentação artificial de crias em locais onde a escassez de recursos tróficos constitui um fator limitante da produtividade das colónias.</p>		
<p>Tartaranhão-caçador; Águia-caçadeira <i>Circus pygargus</i> (Linnaeus 1758)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Abandono e declínio rápido da cerealicultura extensiva; - Florestação das terras agrícolas e expansão de cultivos lenhosos; - Elevada mortalidade de ovos e crias, provocada pela maquinaria agrícola durante a ceifa e por predadores naturais (raposa, corvídeos, entre outros); - Eletrocussão e colisão em linhas aéreas de transporte de energia e aerogeradores; - Perturbação, abate ilegal e pilhagem e destruição de ninhos. 	<p>1) Aumentar o sucesso reprodutor</p> <p>Atrasar a ceifa de forma a salvaguardar as crias e os ovos;</p> <p>Controlar as populações de cães assilvestrados em áreas onde se verifique predação;</p> <p>Regular o uso de agroquímicos em áreas importantes para a avifauna estepária;</p> <p>2) Diminuir mortalidade não natural</p> <p>Equipar os parques eólicos e as linhas elétricas de transporte de energia com sinalizadores anticolisão e armações de apoios seguras para aves;</p> <p>Condicionar a instalação de parques eólicos e de linhas elétricas de transporte de energia nas áreas mais importantes para a espécie.</p> <p>3) Conservação das zonas de nidificação e alimentação:</p> <p>a) Promover cerealicultura extensiva com rotação de culturas, mantendo o mosaico agrícola, mediante a aplicação de medidas agroambientais e/ou indemnizações compensatórias em áreas estepárias prioritárias;</p> <p>b) Incrementar a sustentabilidade económica das áreas estepárias através da certificação de produtos provenientes de áreas "amigas da avifauna estepária";</p> <p>c) Proibir ou condicionar a intensificação agrícola em áreas importantes para a espécie;</p> <p>d) Proibir a florestação e o cultivo de lenhosas nas áreas mais importantes para a conservação da espécie.</p>		<p>Artigo 17º</p> <p>Artigo 28º</p> <p>Artigo 52º</p>

7 Conclusão

Considera-se que os elementos que constituem a Revisão do Plano Diretor de Nisa estão em conformidade com o exposto no PSRN2000, nomeadamente no que respeita às medidas de gestão que este indica para os sítios e espécies existentes no concelho.

Evidencia-se esta concordância sobretudo ao nível das disposições regulamentares mas também em termos das plantas de Ordenamento, Condicionantes e Rede Natura.

8 Bibliografia

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA (1994), Plano diretor Municipal de Nisa, CMN, Nisa

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA (2015), Estudos Preliminares da Revisão do Plano Diretor Municipal de Nisa- 1ª Revisão, CMN, Nisa

ICN (2006) - Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO (CIMAA)- Plano de Gestão para os Sítios de S. Mamede e Nisa/Lage da Prata,2008, Life Natureza Nº LIFE04/NAT/PT/000214